

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 805/2024,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JAIME VIEIRA DE QUEIROZ, O LARGO LOCALIZADO NO BAIRRO JOCELYN VILAR PROXIMO AOS QUIOSQUES."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1**°- Fica denominado de Jaime Vieira de Queiroz, o Largo localizado no Bairro Jocelyn Vilar próximo aos Quiosques.
 - Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 02 de outubro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal